



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| RETIFICAÇÃO | 1 |
| EDITAL Nº04 /2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 33 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 3 |
| EDITAL Nº03 /2024 | 3 |
| PORTARIA Nº35 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 4 |
| EDITAL Nº05 /2024 | 5 |
| PORTARIA Nº 34 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 6 |
| EDITAL Nº09/2024 | 7 |
| PORTARIA Nº 37 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 7 |
| EDITAL Nº07 /2024 | 8 |
| PORTARIA Nº 36 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 9 |
| EDITAL Nº06 /2024 | 9 |
| PORTARIA Nº38 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | 10 |
| PORTARIA Nº41 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 11 |
| PORTARIA Nº40 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 11 |
| PORTARIA Nº43 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 12 |
| PORTARIA Nº42 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 12 |
| PORTARIA Nº44 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 13 |
| PORTARIA Nº45 DE 03 DE MAIO DE 2024 | 13 |

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº12/2024PMMR Publicação de Portaria de Pensão por morte do Sr. WERGTON LOPES DE SALES concedida nos termos da Portaria 32/2024.

Onde-se lê: EDITAL Nº 24 /2024

Leia-se: EDITAL Nº 09/ 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mata Roma, Ma 16 de MAIO de 2024

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº04 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SRA. MARIA LENY OLIVEIRA CORREIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria à Sra. **MARIA LENY OLIVEIRA CORREIA**, nos termos da **PORTARIA Nº34 /24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA LENY OLIVEIRA CORREIA**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- V - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSA LOPES SILVA**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- IV - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de Abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº03 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SRA. ROSA LOPES SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria à **Sra. ROSA LOPES SILVA**, nos termos da **PORTARIA Nº33 /24**, abaixo transcrito:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSA LOPES SILVA**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- IV - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº35 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal Escriturário da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 28, § 1º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- IV - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº05 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria por invalidez à **Sra. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA**, nos termos da **PORTARIA Nº35 /24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal Escriturário da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 28, § 1º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- IV - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 34 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA LENY OLIVEIRA CORREIA**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º, da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);
- II - Adicional de Insalubridade 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais);
- III - Quinquênio 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);
- IV - Remuneração total R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº09/2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE DO SR. JOSÉ FERREIRA LIMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria por idade ao **Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA**, nos termos da **PORTARIA Nº38/24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ FERREIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 29 da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);
- II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 37 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 29 da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);
- II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº07 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentaria compulsória ao **Sr. FRANCISCO PEREIRA SA SILVA**, nos termos da **PORTARIA Nº37 /24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 29 da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);
- II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA DE CARVALHO PASSOS**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 31, I, II, III da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);

II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

EDITAL Nº06 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE DA SRA. MARIA DE CARVALHO PASSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, através de sua SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público que foi concedida aposentaria por idade à Sra. **MARIA DE CARVALHO PASSOS**, nos termos da **PORTARIA Nº36/24**, abaixo transcrito:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA DE CARVALHO PASSOS**, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 31, I, II, III da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);
- II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº38 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ FERREIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 29 da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais);
- II - Remuneração total R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 15 de abril de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

PORTARIA Nº41 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ DO NAVEGANTE DUTRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **604.231.073-99** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº40 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA LURDES CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **612.872.283-05** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº43 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IVANE HENRIQUE DOS REZES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **032.371.073-52** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº42 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISLENE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **601.967.553-01** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº44 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO CARDIAL MARQUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº**020.031.723-78** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº45 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO GVUIMARÃES**, inscrito (a) no CPF sob o nº**023.844.913-00** para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação e classificação em processo seletivo público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mata Roma/MA, 03 de maio de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b178f27f72ffb8d9545d192ddd07d17393fcaa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

